

PREFEITURA DE



LEI N.º 317 de 17 de Maio de 1.999

"Dispõe sobre o reajuste dos Professores "Auxiliar "A"."

A Prefeita Municipal de São Valério.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica corrigido o vencimento básico mensal dos Professores Auxiliar A, de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), para R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), a partir de 01 de Maio de 1.999.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO, Estado do Tocantins, aos dezessete dias do mês de Maio de 1.999.


ELDA PECCATTI PEGORARO
Prefeita Municipal